



Especialização em
**GESTÃO
PÚBLICA
MUNICIPAL**

Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia

**Violência contra a mulher:
Um estudo com dados do SINAN dos
municípios da microrregião do
Vale do Ipojuca - PE**

Glawbia Rejanny Amaral Ramos da Silva Almeida

Recife - PE
2022

GLAWBIA REJANNY AMARAL RAMOS DA SILVA ALMEIDA

Violência contra a mulher:
Um estudo com dados do SINAN dos
municípios da microrregião do
Vale do Ipojuca - PE

Monografia apresentada junto à Unidade de Educação a Distância e Tecnologia – EADTec / UFRPE como requisito parcial para conclusão da Especialização em Gestão Pública Municipal.

Orientador(a): Profa. Liliane Aparecida da Silva Santos

Recife - PE
2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Sistema Integrado de Bibliotecas
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

A447v Almeida, Glawbia Rejanny Amaral Ramos da Silva
Violência contra a mulher:: Um estudo com dados do SINAN dos municípios da microrregião do Vale do Ipojuca - PE / Glawbia Rejanny Amaral Ramos da Silva Almeida. - 2022.
43 f. : il.

Orientadora: Liliâne Aparecida da Silva Santos.
Inclui referências.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Especialização em Gestão Pública Municipal, Recife, 2022.

1. Agressão. 2. Mulheres. 3. SINAN. 4. Violência. I. Santos, Liliâne Aparecida da Silva, orient. II. Título

CDD 350j

FOLHA DE APROVAÇÃO

GlawbiaRejanny Amaral Ramos da Silva Almeida

Violência contra a mulher: Um estudo com dados do SINAN dos municípios da microrregião do Vale do Ipojuca - PE

Monografia apresentada junto à Unidade de Educação a Distância e Tecnologia – EADTec/UFRPE como requisito parcial para conclusão da Especialização em Gestão Pública Municipal.

Aprovada em 13/09/2022

Banca Examinadora:

Profa. Liliane Aparecida da Silva Santos
Presidente e Orientadora

Prof. André Fabiano Pacífico
Examinador

Profa. Erika Sabrina Felix Azevedo
Examinadora

Dedico este trabalho a Universidade Federal Rural de Pernambuco que me possibilita tê-la como uma oportunidade de aprendizagem e aos professores que ministraram as aulas possibilitando o suporte indispensável para conclusão do curso.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por me proporcionar o sonho de realizar a especialização em Gestão Pública Municipal e por todas as trajetórias da vida. Ao meu esposo Arnaldo Antunes Castor Filho e à filha Graziella Marcia Amaral Ramos Da Silva Almeida por me dar suporte durante essa trajetória de formação. Aos colegas de turma, essenciais na persistência: contando com vocês nos trabalhos em equipe. Aos professores do curso que ministraram aulas com excelência. E a professora orientadora Liliane Aparecida da Silva Santos que transmitiu conhecimentos fundamentais para a obtenção do meu título de especialista na área de Gestão Pública Municipal.

Deus é bom o tempo todo, o tempo todo Deus é bom!
Banda Celebrai, 2009

RESUMO

Este trabalho se propõe a analisar a violência contra a mulher em municípios de até 30.000 habitantes da microrregião do Vale do Ipojuca - PE, a partir de dados disponíveis no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) dos anos de 2018 a 2020. Os objetivos são conhecer o perfil das vítimas, a natureza das agressões e identificar casos de recorrência nos municípios pesquisados. O referencial teórico contempla discussões acerca de violência contra mulher no Brasil e em Pernambuco assim como a descrição do Sinan. Os procedimentos metodológicos adotados consistiram no levantamento de dados, no Sinan, e na posterior análise dos dados referentes aos casos de violência contra a mulher dos municípios selecionados para o estudo. A análise dos resultados demonstra que o número de casos de agressões contra a mulher, durante os 3 anos nas cidades analisadas, é de 266. Levando-se em consideração que se tratam de municípios com população pequena, o número de casos não é desprezível. As vítimas têm idade média de 27 anos e são, em sua maioria, pardas. Quanto à natureza das agressões, a maior incidência foi de violência física, seguida de psicológica e sexual. As notificações de violência contra a mulher diminuíram após o início da pandemia de Covid-19. Sobre a recorrência dos casos de violência, das 266 mulheres que responderam a respeito, 112 afirmam a ocorrência de repetições das agressões. Observou-se, ainda, que essas mulheres costumam demorar a denunciar, provavelmente com receio da reação do agressor. Como sugestões para trabalhos futuros: a realização de pesquisas sobre o incentivo às denúncias dos agressores com o intuito de reduzir o período entre as violências e as respectivas queixas, assim como de ações que envolvam cuidados psicológicos para as mulheres que sofrem agressão.

Palavras-chave: Agressão. Mulheres. SINAN. Violência.

ABSTRACT

This paper proposes to analyze violence against women in municipalities of up to 30,000 inhabitants in the micro-region of the Ipojuca Valley - PE, from data available in the Information System of Notifiable Diseases (SINAN) from 2018 to 2020. The objectives are to know the profile of the victims, the nature of the aggressions and identify cases of recurrence in the municipalities surveyed. The theoretical framework includes discussions about violence against women in Brazil and Pernambuco, as well as a description of Sinan. The methodological procedures adopted consisted of data collection, in Sinan, and subsequent analysis of the data referring to cases of violence against women in the municipalities selected for the study. The analysis of the results shows that the number of cases of aggression against women during the three years in the cities analyzed was 266. Considering that these are municipalities with small population, the number of cases is not negligible. The victims have an average age of 27 years old and are mostly mixed race. As for the nature of the aggressions, the highest incidence was physical violence, followed by psychological and sexual violence. The notification of violence against women decreased after the beginning of the Covid-19 pandemic. About the recurrence of the violence cases, from the 266 women who answered about it, 112 affirmed the occurrence of repeated aggressions. It was also observed that these women usually take a long time to report it, probably because they are afraid of the aggressor's reaction. As suggestions for future works: the realization of researches about the incentive to report aggressors in order to reduce the period between the violence and the respective complaints, as well as actions that involve psychological care for women who suffer aggression.

Keywords: Aggression. SINAN. Violence. Women.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 - Síntese das características dos municípios pesquisados	23
Quadro 2 - Variáveis do SINAN selecionadas para estudo	25
Figura 1 - Casos em 2018	26
Figura 2 - Casos em 2019	27
Figura 3 - Casos em 2020	27
Figura 4 - Raça das vítimas	28
Figura 5 - Escolaridade das vítimas	29
Figura 6 - Escolaridade das vítimas	30
Figura 7 - Situação conjugal das vítimas	31
Figura 8 - Tipos de violências mais recorrentes	32
Figura 9 - Casos de violência com repetição	32

LISTA DE SIGLAS

APS	Atenção Primária à Saúde
CENEPI	Centro Nacional de Epidemiologia
DSTs	Doenças Sexualmente Transmissíveis
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
OPAS	Organização Pan-Americana da Saúde
RSI	Regulamento Sanitário Internacional
SIM	Sistema de Informação sobre Mortalidade
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificações
SUS	Sistema Único de Saúde
SVS	Secretaria de Vigilância em Saúde

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2. REVISÃO DA LITERATURA	16
2.1 VIOLÊNCIA CONTRA MULHER	16
2.2 VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NO BRASIL	18
2.3 VIOLÊNCIA CONTRA MULHER EM PERNAMBUCO	20
2.4 SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO	21
3. METODOLOGIA	23
3.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	24
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	27
4.1 DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER ENTRE OS ANOS DE 2018 A 2020 NOS MUNICÍPIOS PESQUISADOS	27
4.2 IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL DAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	29
4.3 IDENTIFICAÇÃO DOS TIPOS DE VIOLÊNCIA E RECORRÊNCIA DAS AGRESSÕES	32
5. CONCLUSÃO	35
REFERÊNCIAS	36

1. INTRODUÇÃO

Muitas mulheres sofrem violência diariamente e tantas outras ainda vão sofrer algum tipo de violência ao longo de suas vidas. A violência contra as mulheres constitui-se em uma das principais formas de violação dos direitos humanos, atingindo a vida, a saúde e a integridade física.

Esse tipo de violência está comumente associado ao ato de agressão física, mas pode ser também de forma patrimonial, moral, verbal e psicológica. É um fato que começa a ocorrer mediante situações banais, chegando ao ponto de ser frequentemente praticada. Essa situação pode ocasionar para as vítimas vários traumas psicológicos, como isolamento social, pânico e ansiedade por conta do sentimento de medo. (OLIVEIRA, 2021)

Quando esse tipo de violência está ligado à violência doméstica, torna-se ainda mais relevante. De acordo com Razera (2014), esses acontecimentos se tornam casos de estudo nessa linha de crueldade, na qual dados estatísticos são baseados em vários tipos de agressividade contra a mulher.

A violência de gênero é um mal que afeta a dignidade e o bem estar das vítimas bem como de toda sociedade. No Brasil, a violência contra a mulher é um problema sério, há evidências que a cada dia aumentam os casos. Conforme Razera (2014), a violência ocorre muitas vezes desde a infância, quando a criança habitua-se a um convívio de violências sutis dentro de casa, passando assim a ter uma visão distorcida sobre relacionamentos conjugais, trazendo para sua vida um desenvolvimento emocional muito abalado como consequência de observar a própria mãe sendo agredida e violentada.

De acordo com Vieira (2020), no Brasil no mês de março de 2020 - durante o isolamento social decorrente da pandemia de Covid-19 - ocorreu um aumento de 18% em casos de denúncias registradas por ligações, revelando o quanto os casos de violência vêm sendo frequentes no cotidiano de várias mulheres. Além disso os casos de feminicídios também vem aumentando e sendo praticados principalmente por companheiros ou ex-companheiros.

Durante a pandemia de Covid-19, foram descobertos mais casos de agressão psicológica, pois muitas mulheres sofreram com influências de seus companheiros conjugais, ao tempo em que, devido ao isolamento social, passaram a ser privadas de amizades e contato com seus familiares. Então, se

observa que infelizmente existe o aumento de eventos vis contra às mulheres, e não a diminuição dos mesmos (BRASIL, 2022).

A violência contra a mulher tem se destacado como temática nos dias atuais atingindo nível mundial, devido ao seu impacto em toda sociedade, como grupos, familiares além do indivíduo em específico. Em um estudo realizado por Silva (2018), nos acompanhamentos psicológicos às mulheres vítimas de violência, foram relatados sentimentos como solidão, descrença, culpa, desânimo, indecisão, autocrítica, falta de concentração, passividade, tristeza crônica, desamparo, irritação, déficits em habilidade sociais, insônia, perda de apetite e do interesse sexual.

Há vários fatores que estão envolvidos nos casos de violência contra as mulheres, entre eles, conforme destacado em 2016 pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS): os problemas de saúde por doenças sexualmente transmissíveis (DSTs). Mas não apenas a área sexual e reprodutiva da mulher pode ser abalada, como também, como citado anteriormente, podem ocorrer os danos psicológicos. Ainda sobre esses fatos, a baixa escolaridade, o uso de álcool e a já mencionada violência observada durante a infância podem influenciar em uma vida conjugal com episódios de agressividade.

Nesse contexto, de acordo com Simões *et al.* (2019), por vezes os profissionais de saúde ao se depararem com as ocorrências de violência doméstica, sentem-se imperitos para atenderem essas mulheres agredidas dado que, durante sua formação acadêmica, os mesmos veem de forma superficial essa temática de violência. Dessa forma, vários profissionais vêm a sentir medo pelo despreparo e a situação rotineira nesse tipo de atendimento a essas vítimas e, sobretudo, por não saberem lidar com toda a gravidade, ou seja, ocorre esse choque da realidade no dia a dia.

Para acompanhamento e registro desses casos de violência, há políticas públicas de saúde específicas que têm adotado ferramentas para facilitar o acesso aos dados e gerar a acessibilidade às informações referentes aos acontecimentos que ocorrem nas cidades de todo país.(MIRANDA, 2021)

Exemplo disso é o Sistema de Informação de Agravos de Notificações (SINAN) no qual as informações são adicionadas por profissionais de saúde por meio de notificações e investigações de casos de doenças e agravos. A inserção das notificações pode ocorrer de maneira imediata, ou seja, em até 24 horas em

casos de violência sexual e semanal nos casos de violência doméstica, assim como para as doenças que constam na lista nacional de ocorrências de notificação compulsória. Essas notificações auxiliam a identificar nos estados e municípios os agravos que são de grande prevalência em uma região.

A utilização do Sinan permite observar diagnósticos recentes de acordo com os eventos que estão presentes em uma população selecionada, identificar subsídios que favoreçam as causas dos agravos em ênfase, alertar os riscos que as pessoas estão sujeitas, fortalecendo, assim, a democratização da informação. Além disso, possibilita fornecer dados quantitativos sobre, por exemplo, os casos de violência contra mulher em estados e municípios. É, portanto, um instrumento relevante para auxiliar o planejamento, além de permitir que seja avaliado o impacto das intervenções.

De acordo com o Pestana *et al.* (2021), em Pernambuco, durante os anos de 2015 a 2019, no setor da saúde foram notificados 18.125 casos de violência doméstica contra mulheres. Observa-se que a faixa etária de maior predominância é de 20 a 39 anos (39,59%); os cônjuges ou ex-cônjuges representaram a maioria dos agressores (50,6%) e entre os tipos de violência predominam a física (53,33%) e a psicológica (40,34%). No Estado de Pernambuco a macrorregião metropolitana se destacou somando mais da metade dos casos (51,80%). Estes dados constam na lista de notificação compulsória de todas as unidades de saúde, seja serviço de urgência e emergência ou pelas equipes de Saúde da Família.

Para a Secretária Estadual de Saúde de Pernambuco (2012, p.4),

A violência contra a mulher é um problema que atinge toda a sociedade, pelos danos físicos e psíquicos causados à vítima e pela mudança ocasionada no perfil de morbimortalidade da população. Essa violência também reflete nos atendimentos nas unidades de saúde, por isso a importância de notificar os casos, para que possamos entender esse cenário, criar e fortalecer políticas públicas específicas para esse público e, principalmente, ações de prevenção.

O presente trabalho trata sobre a violência contra a mulher nos municípios de até 30.000 habitantes situados na microrregião do Vale do Ipojuca em Pernambuco, quais sejam Alagoinha, Cachoeirinha, Capoeiras, Jataúba, Poção, Riacho das Almas, Sanharó e Tacaimbó. Com diversos pólos industriais, sobretudo no setor alimentício, o comércio na microrregião é o mais intenso do

interior, juntamente com a praticada agricultura de diversas culturas e criação de gado, possui clima semiárido em toda a região, com o clima tropical úmido nos poucos brejos existentes. (MIQUILINI, 2021)

Foi realizada pesquisa nas bases de dados do Sinan, identificando nesses municípios quantas mulheres denunciaram casos de violência, e qual o perfil destas mulheres agredidas.

Sendo assim, o objetivo geral deste estudo é: analisar dados como a distribuição dos casos, identificação do perfil das vítimas e tipos de violência e recorrência das agressões sobre a violência contra a mulher, em municípios de até 30.000 habitantes da microrregião do Vale do Ipojuca. Os objetivos específicos são: analisar a distribuição dos casos de violência contra a mulher entre os anos de 2018 a 2020 nos municípios pesquisados; identificar o perfil das vítimas de violência; e investigar a natureza e casos de recorrência das agressões.

É importante realizar este estudo para tentar compreender as situações atuais de mulheres com relação a violência. Investigar através dos dados do Sinan permite uma visão ampla da coleta de dados confiáveis, registrados por profissionais de saúde, que são os responsáveis por cuidar das mulheres com sequelas das agressões, e podem ter uma visão geral dos danos causados às vítimas como psicológico, físico, moral e entre outros.

Este trabalho está dividido em cinco capítulos. Após essa introdução, é apresentada a revisão da literatura abordando as temáticas de violência contra a mulher, violência contra a mulher no Brasil, violência contra a mulher em Pernambuco, assim como sobre o Sinan. Em seguida é exposta a metodologia, caracterizando a região pesquisada e explicitando os procedimentos metodológicos utilizados no estudo. Na sequência, são analisados e discutidos os resultados obtidos. Por fim, é apresentada as conclusões do estudo.

2. REVISÃO DA LITERATURA

Neste capítulo será apresentada a revisão de literatura que subsidia esse estudo. Será apresentada uma divisão em quatro subseções: violência contra mulher; violência contra a mulher no Brasil, violência contra a mulher em Pernambuco; e Sinan.

2.1 VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

A violência é uma palavra que por si só já assusta, está relacionada de forma clara e objetiva a tudo que fere e machuca seja uma agressão psicológica ou física, qualquer uma delas pode deixar sequelas para toda uma vida. A palavra violência significa violação, podemos identificar através de guerras, torturas, conflitos étnico-religiosos, preconceito, assassinato, fome e pode ser classificada entre violência contra a mulher, violência contra a criança, violência contra o idoso, violência sexual, violência urbana, entre outras (XAVIER, 2019).

Observa-se que não há um conceito preciso sobre a violência, pois ela é apreendida e concebida por vários critérios, pontos de vista, desde percepções individuais até uma perspectiva coletiva, variando de acordo com a vulnerabilidade ou fragilidade de cada indivíduo, o que impossibilita uma forma única, um padrão através do qual se possa delimitar o que é violência e torná-lo conceito absoluto (ROCHA, 2009).

Percebe-se que desde muito tempo atrás a violação dos direitos femininos era vista como atitudes normais, em que o sexo frágil deveria obedecer e fazer tudo a que fosse ordenado. Os anos foram passando e as mulheres começaram a querer fazer suas vontades frente à sociedade e não foram bem recebidas; a violência passou a ser objeto de estudo com as mulheres, ao se observar que as elas passam por discriminação e preconceito da mesma maneira que a intolerância religiosa, opção sexual e etnias (BLAY, 2003).

O mundo atual trata a mulher com preconceito ou não? É uma indagação que ao se analisar, percebe-se que o mundo em que as mulheres estão inseridas é patriarcal, os homens esperam obediência, adoração, respeito e

vulnerabilidade, e ao tentar tratar o sexo oposto como os tempos de antigamente esquecem que estamos em outros tempos, em outros costumes. Para compreender bem escutamos sempre falarem “mulheres são fracas e frágeis; homens são fortes, não choram”. Daí começa a discriminação com as mulheres mesmo que seja de forma inconsciente (SANTOS *et al.*, 2019).

A mulher desde muito tempo atrás foi vista aos olhos da sociedade como inferior aos homens e como sexo frágil. O tempo foi passando e a passos lentos ocorreu a evolução de simples donas de casa a mulheres com grandes empregos bem renomados, porém algumas pessoas não aceitam esta mudança e tentam intimidar através da violência, maltratando-as com preconceito e desrespeito. Hoje as mulheres exigem o mesmo respeito que os homens têm fazendo as mesmas coisas, indo aos mesmos lugares. Porém algumas ainda se encontram encurraladas presas aos tempos de antigamente quando a mulher não tinha vontade própria só escutava, respondia e obedecia (REUTERS, 2015).

Segundo Silva (2005, p.58),

na diferenciação das relações entre homens e mulheres, papéis ensinados desde a infância, onde as meninas são incentivadas a ser submissas, meigas, dependentes e as únicas responsáveis pelo mundo da casa e cuidar da família produziu os processos de desigualdades. A mulher passou a ser considerada “inferior” ao homem, não podendo participar de espaços ocupados pelo mesmo, ficando assim excluída da esfera pública e oprimida na esfera privada.

No Brasil, organizações e movimentos de mulheres atuaram de forma ampla, a reafirmar a indivisibilidade dos direitos humanos. Na agenda feminista brasileira, as questões relativas ao trabalho, renda, participação política social, saúde, moradia e os direitos a uma vida sem violência foram construídas concomitantemente, visando, em um primeiro momento, ao reconhecimento formal de direitos. No processo de atuação das feministas no espaço público, estabeleceu-se longa interlocução com os Poderes Legislativo e Executivo, no sentido de estabelecer direitos e conquistar investimentos estáveis para a temática (MARTINS, 2015).

Contudo, nas situações de violência prevalece a desigualdade. Segundo Day *et al.* (2003, p.15),

As mulheres têm maior probabilidade de serem vítimas de membros de suas próprias famílias ou de seus parceiros íntimos. Sabe-se que de 40 a 70% dos homicídios femininos, no mundo, são cometidos por parceiros íntimos.

De certa forma, se tem uma herança histórica explícita na vivência da mulher na sociedade. A violência sobre esta se normalizou como punição devido às falhas em suas ações ou negligências no meio familiar. Violências como matar, estuprar e agredir marcam todo o desenvolvimento histórico e diferentes regimes econômicos e políticos. A Bíblia tem a mulher como submissa ao homem com interpretações de que ela, a mulher, essa seria ordenada por aquele.(GREGORI, 2008)

As violências eram justificadas como legítima defesa da honra nos âmbitos da conjugalidade e da afetividade e a mulher era acusada como culpada e merecedora daquela punição. No início das manifestações feministas contra esse tipo de violência, observou-se o aumento de denúncias e foram exigidas a revisão das leis. Nos anos 90 destacaram-se as violências ocorridas no ambiente de trabalho, como, por exemplo, as de serem coagidas a pedir demissão ou as de serem demitidas por justa causa com contexto forjados, Nesse contexto, as mulheres têm se organizado para redução destas ocorrências que, nos casos mais graves, geram violências físicas (DEBERT; GREGORI, 2008).

De acordo com Lettiere *et al.* (2008) vale considerar que a violência contra a mulher, em particular a violência doméstica, embora presente na maioria das sociedades, continua sendo um fenômeno invisível, sendo por vezes, aceita socialmente como normal, ou seja, como uma situação esperada e costumeira.

2.2 VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NO BRASIL

No Brasil, entre 1980 a 2014, houve mais de 100 mil feminicídios, com taxa de 5,13 óbitos por 100 mulheres. Os parâmetros de distribuição dos casos por regiões do país foram Centro-Oeste (7,98), Sudeste (4,78), Norte (4,77), Nordeste (4,05) e Sul (3,82). Todas as regiões apresentaram crescimentos nos índices de mortalidade feminina durante estes anos (SOUZA *et al.* 2017).

Em 2003, foi sancionada a lei nº 10.778 de 24 de novembro de 2003, a qual estabelece a notificação compulsória, no território nacional, dos casos de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. No ano de 2011, essa ocorrência foi adicionada na lista de agravo de notificação compulsória, por determinação da portaria nº 104, que define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional (RSI) 2005, a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde (BRASIL, 2011).

Em 2006, foi sancionada a Lei Maria da Penha, Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, a qual criou os mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; além de dispor sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; alterar o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dar outras providências (BRASIL, 2006).

Segundo García, Freitas e Höfelmann (2013), não se observou reduções nas taxas de mortalidade das mulheres por agressões na comparação dos períodos antes e após a sanção desta lei, mesmo tendo uma leve redução das taxas de agressões.

Com o baixo impacto da Lei Maria da Penha por quase uma década, em 2015 foi sancionada a Lei do Feminicídio Lei Nº 13.104, de 9 de março de 2015, que altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos (BRASIL, 2015).

Segundo Mendonça (2020), nos casos de violência contra mulher, a Atenção Primária à Saúde (APS) é responsável como porta de acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS) e tem uma rede que proporciona uma atenção integral à vítima. Possibilita-se, assim, humanização, cuidado contínuo e direciona a unidade da APS mais próxima como ponto estratégico de prevenção,

identificação, notificação e coordenação do cuidado e assistência às pessoas em situação de violência. A atuação pode articular com parcerias em setores como: saúde, educação, assistência social e justiça, analisando fatores socioeconômicos, culturais, familiares, comunitários, individuais e de gênero, estruturantes da sociedade e de composições plurais da violência.

O histórico do papel da mulher na sociedade tem se aprimorado com diversas manifestações por décadas, como resultado dessas leis cujos objetivos são melhorar o controle destas violências que, por vezes, estão intrínsecas com normalidade na sociedade.

2.3 VIOLÊNCIA CONTRA MULHER EM PERNAMBUCO

No Brasil, entre 2009 e 2011, o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) formalizou 13.071 agressões contra a mulher. Na região Nordeste se destacou com a maior taxa no ano de 2013 com 6,90/100.000 mulheres e Pernambuco ocupou 5º lugar nacional com taxa de 7,81/100.000 mulheres (BARROS *et al.*, 2016).

No estado de Pernambuco, entre 2015 e 2019, foram registrados 18.149 casos suspeitos ou confirmados de violência doméstica contra mulheres acima de 15 anos. No intervalo desses anos, os casos foram identificados em quantidade crescente, com exceção de 2019, quando os números foram relativamente próximos a 2020. (PESTANA *et al.*, 2021).

As estatísticas da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco (2017), apontam que no ano de 2017 no seu primeiro mês foram registrados 2.743 casos de violência contra a mulher, com média de quase 90 mulheres vítimas de violência doméstica e familiar por dia no estado, isto é, a cada 17 minutos ocorreu um caso dessa natureza.

Em Recife, verificou-se o perfil socioeconômico das vítimas e dos agressores, registrados nas Varas voltadas para Violência Domésticas; a violência contra a mulher é mais presente entre mulheres e homens de baixa escolaridade (ausência de nível técnico ou superior), 40,8% não completaram o 1º grau e apenas 6,9% possuem o ensino superior completo, com relação aos homens 42% não completaram o 1º grau e apenas 7% possuem o ensino superior completo (VALENÇA; MELLO, 2020).

Em Pernambuco, em 2020 foram coletados dados da Rede de Observatórios com registro de 286 casos de violência contra a mulher. Destes, 82 foram considerados feminicídios. A maioria dos agressores tem alguma relação com a vítima e a maior motivação da violência foi por brigas e término de relacionamentos (RAMOS, 2021).

2.4 SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO

O SINAN foi implantado em 1993 de forma heterogênea nas unidades federadas e municípios, sem uma necessária coordenação e acompanhamento por parte dos gestores de saúde, nas três esferas de governo. O Centro Nacional de Epidemiologia (CENEPI) fez a formulação de uma comissão para gerar instrumentos, fluxos e software do Sinan, e a ampliação em todo o território nacional, através da Portaria Funasa/MS n.º 073 de 9 de março de 2009 (BRASIL, 2021).

O uso do Sinan foi regulamentado com a obrigatoriedade da alimentação regular da base de dados nacional pelos municípios, estados e Distrito Federal, e determinou-se a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), como gestora nacional do Sistema. Em 2003, com a criação da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), foram transferidas para esta as responsabilidades do CENEPI em relação ao Sinan (BRASIL, 2006).

O sistema é alimentado por profissionais de saúde com dados de casos de doenças e agravos, que abrangem o território nacional; a inserção das informações pode ocorrer de maneira imediata, ou seja, em até 24 horas em casos de violência sexual e semanalmente nos casos de violência doméstica, com objetivo de coletar, transmitir e disseminar dados obtidos nas três esferas governamentais por rede informatizada, para auxiliar nas etapas de investimentos em gestão, estruturação e operacionalização definidas pela Portaria MG/MS n.º 1.399 (BRASIL, 1999), pela Portaria GM/MS n.º 95 (BRASIL, 2001) e pela Instrução Normativa SVS/MS n.º 2 (BRASIL, 2005).

Para investigar os casos de violência contra mulher, foi pesquisada a base de dados do Sinan que trata de Violência Interpessoal / Autoprovocada.

Sobre a violência interpessoal, de acordo com Pimentel *et al.* (2020), entre os anos 2012-2016, foram quantificadas 32.308 notificações deste tipo de violência no SINAN, e 2.063 casos de homicídios femininos intencionais no SIM.

Conforme Doria (2020, p. 36):

Para o registro da notificação de violência interpessoal e autoprovocada no Sinan 5.0 utiliza-se o código genérico Y09 – agressões por meio não especificado da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID-10, visto que a ficha de notificação de violências é única para diversos tipos e naturezas de violências, embora o CID-10 classifique as lesões autoprovocadas voluntariamente no agrupamento X60 - X84 e os casos de violência sexual nos códigos Y05 e Y07.”

No que se refere às lesões autoprovocadas, segundo Bahia *et al.* (2020), de acordo com dados levantados de 2007 a 2016 sobre essas lesões, elas correspondem a 24.520, classificando-se em segunda posição nos registros das ocorrências. Em sua definição essa violência é tentada pelo indivíduo em si mesmo, a exemplo das condutas suicidas ou autoagressão, e, em sua grande maioria, não são analisadas as consequências acarretadas com a ação, podendo atingir um resultado letal.

3. METODOLOGIA

A seguir serão expostas a caracterização dos municípios pesquisados assim como os procedimentos metodológicos adotados neste estudo.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PESQUISADOS

O Quadro 1 apresenta uma breve síntese sobre os municípios pesquisados:

Quadro 1 - Síntese das características dos municípios pesquisados

Alagoinha	Com área de 217,8 km ² possui uma população estimada, em 2021, de 14.798 pessoas. Sua densidade demográfica é de 63,1 habitantes por km ² . Os gentílicos são denominados de alagoenhenses. Em sua vizinhança estão localizados os municípios de Pesqueira, Venturosa e Arcoverde, situada a 15 km a Sul-Oeste de Pesqueira
Cachoeirinha	Se estende por 179,3 km ² e possui uma população estimada, em 2021, de 20.618 pessoas. Sua densidade demográfica é de 104,9 habitantes por km ² por seu território. Os gentílicos são denominados de cachoeirinhenses. Em sua vizinhança estão localizados os municípios de Tacaimbó, Ibirajuba e Altinho, situada a 19 km a Sul-Oeste de Altinho
Capoeiras	Com área de 336,3 km ² possui uma população estimada, em 2021, de 20.048 pessoas. Sua densidade demográfica é de 58,2 habitantes por km ² por seu território. Os gentílicos são denominados de capoeirenses. Em sua vizinhança estão localizados os municípios de Caetés, Jucati e Paranatama, situada a 4 km a Norte-Oeste de Caetés.
Jataúba	Se estende por 672,2 km ² e possui uma população estimada, em 2021, de 17.305 pessoas. Sua densidade demográfica é de 23,5 habitantes por km ² por seu território. Os gentílicos são denominados de janaubenses. Em sua vizinhança estão localizados os municípios de Salgadinho, Brejo da Madre de Deus e Caraúbas, situada a 22 km a Norte-Oeste de Brejo da Madre de Deus, a maior cidade nos arredores.
Poção	Com área de 246,8 km ² possui uma população estimada, em 2021, de 11.308 pessoas. Sua densidade demográfica é de 45,5 habitantes por km ² por seu território. Os gentílicos são denominados de poçoenses. Em sua vizinhança estão localizados os municípios de São João do Tigre, Pesqueira e Jataúba, situada a 19 km a Norte-Oeste de Pesqueira
Riacho das Almas	Se estende por 314 km ² e possui uma população estimada, em 2021, de 20.744 pessoas. Sua densidade demográfica é de 61,0 habitantes por km ² por seu território. Os gentílicos são denominados de riachenses. Em sua vizinhança estão localizados os municípios de Bezerros, Frei Miguelinho e Caruaru, situada a 15 km a Norte-Oeste de Bezerros.
Sanharó	Com área de 268,7 km ² possui uma população estimada, em 2021, de 27.308 pessoas. Sua densidade demográfica é de 81,7 habitantes por km ² por seu território. Os gentílicos são denominados de sanharoenses. Em sua vizinhança estão localizados os municípios de Pesqueira, Belo Jardim e São Bento do Una, situada a 14 km a Sul-Leste de Pesqueira.
Tacaimbó	Se estende por 227,6 km ² e possui uma população estimada, em 2021, de 12.843 pessoas. Sua densidade demográfica é de 55,9 habitantes por km ² por seu território. Os gentílicos são denominados de tacaimboenses. Em sua vizinhança estão localizados os municípios de Belo Jardim, São Caetano e Cachoeirinha, e é situada a 15 km a Sul-Leste de Belo Jardim.

Fonte: Sites Cidades-Brasil e IBGE Cidades

3.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Com a limitação geográfica de coletar dados em cada cidade e a credibilidade das informações contidas no Sinan, ocorreu a seleção deste relevante banco de dados, que está dentro das políticas públicas brasileiras na área de saúde e disponibiliza informações fundamentais para esse estudo.

Desta forma, foi realizado o levantamento no Sinan, e a posterior análise dos dados referentes aos casos de violência contra a mulher dos municípios de até 30.000 habitantes da microrregião do Vale do Ipojuca no estado de Pernambuco, pois a variação em números absolutos da população não sendo de grande diferença permite uma melhor análise comparativa dos dados.

Esta pesquisa configura-se como documental, por trabalhar com os dados do Sinan, registrados em banco de dados online. Para Vergara (1998), pesquisa documental é a realizada em documentos conservados no interior de órgãos públicos e privados de qualquer natureza: registros, balancetes, entre outros.

Segundo Gil (2008, p. 51)

fontes documentais são capazes de proporcionar dados em quantidade e qualidade suficientes para evitar perda de tempo (...). em muitos casos só se torna possível realizar uma investigação social por meio de documentos.

O Sinan configura-se uma ferramenta de dados públicos com identificação das informações epidemiológicas de agravos e doenças de notificação compulsória como a violência doméstica. Com o histórico de dados sistemáticos e descentralizados, o sistema permite que profissionais de saúde forneçam informações para planejamento de ações e priorização de intervenção.

Os dados coletados para esse estudo foram referentes ao triênio 2018 a 2020 e extraídos entre os informados na Ficha de Notificação Compulsória de Violência Doméstica, Sexual e Outras Violências Interpessoais, e estavam disponíveis no *website* do Datasus.

Os dados foram obtidos, convertidos em formato .xls, e filtrados no Google Sheets, com intuito de listar somente os casos de violência contra mulher no estado de Pernambuco.

Posteriormente, os dados foram organizados por município e em cada ano do triênio observando: o número de casos; idade média das vítimas; a

diferença entre a data da ocorrência da violência e a data de registro; os casos de violência contra a mulheres gestantes; raça, escolaridade, ocupação e situação conjugal das vítimas; tipos de violências mais recorrentes e casos de violência de repetição. A seguir é apresentado o Quadro 2 com as variáveis selecionadas para estudo:

Quadro 2 - Variáveis do SINAN selecionadas para estudo

Nome	Descrição
DT_NOTIFIC	Data de preenchimento da ficha de notificação.
ID_MUNICIP	Código do município onde está localizada a unidade de saúde (ou outra fonte notificadora) que realizou a notificação.
DT_OCOR	Data da ocorrência da violência
CS_SEXO	Sexo da paciente
NU_IDADE	Quando não há data de nascimento a idade é digitada segundo informação fornecida pela paciente como aquela referida por ocasião da data da ocorrência ou na falta desse dado é registrada a idade aparente.
CS_GESTANTE	Idade gestacional da paciente.
CS_RAÇA	Considera-se cor ou raça declarada pela pessoa.
CS_ESCOL_N	Série e grau que a pessoa está frequentando ou frequentou considerando a última série concluída com aprovação ou grau de instrução da paciente por ocasião da notificação.
ID_OCUPA_N	Informa a atividade exercida pela paciente no setor formal, informal ou autônomo ou sua última atividade exercida quando a paciente for desempregada.
SIT_CONJUG	Situação conjugal da paciente
OUT_VEZES	Informa se a violência é de repetição
VIOL_FISIC	Informa se ocorreu violência física
VIOL_PSICO	Informa se ocorreu violência psicológica/moral
VIOL_SEXU	Informa se ocorreu violência sexual

Fonte: Elaborado pela autora

Para análise dos dados, de acordo com Gil (2008, p. 161):

O primeiro cuidado do pesquisador é o de descrever os dados obtidos, ou mais precisamente, caracterizar isoladamente o comportamento de cada uma das variáveis no conjunto das observações. Para tanto são utilizados recursos proporcionados pela Estatística Descritiva que proporcionam o que costuma ser chamado de análise univariada. Estes procedimentos possibilitam: (a) caracterizar o que é típico no grupo; (b) indicar a variabilidade dos indivíduos no grupo, e (c) verificar como os indivíduos se distribuem em relação a determinadas variáveis.

Com o acesso ao site do Sinan, os dados estavam disponíveis em diversas variáveis como listados no quadro 2. Foram selecionadas as variáveis de interesse na pesquisa, e, isoladamente, comparando as cidades em cada variável selecionada, quantificando o número de casos daquela variável isolada. Os dados coletados foram utilizados para a elaboração de gráficos com o auxílio

do software Microsoft Excel® e subsidiaram a análise dos resultados exposta a seguir.

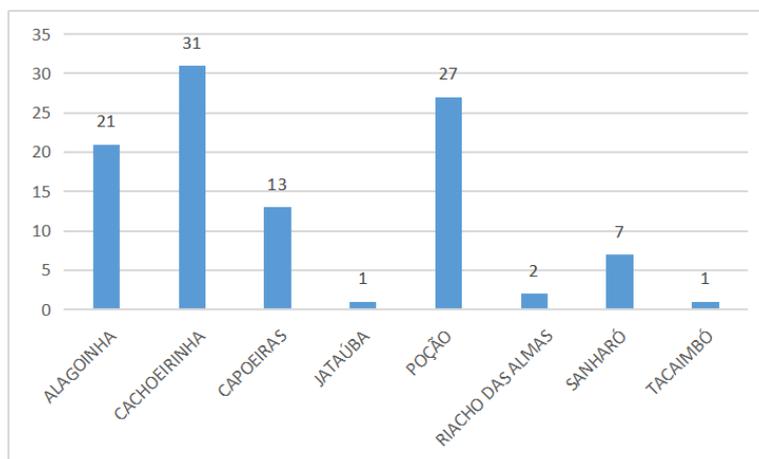
4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

No período de 2018 a 2020, foram notificados um total de 266 casos de violência contra mulher nos municípios de até 30.000 habitantes da microrregião do Vale do Ipojuca (Alagoinha, Cachoeirinha, Capoeiras, Jataúba, Poção, Riacho das Almas, Sanharó e Tacaimbó) no estado de Pernambuco. As cidades analisadas tiveram o total de 103 casos em 2018, 87 casos em 2019 e 76 casos em 2020, mostrando, assim, a diminuição das notificações no decorrer do triênio.

4.1 DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER ENTRE OS ANOS DE 2018 A 2020 NOS MUNICÍPIOS PESQUISADOS

O ano de 2018 apresentou o maior número de casos de violência contra as mulheres nas cidades de Alagoinha, Cachoeirinha, Capoeiras e Poção, conforme pode ser visto na Figura 1:

Figura 1 - Casos em 2018

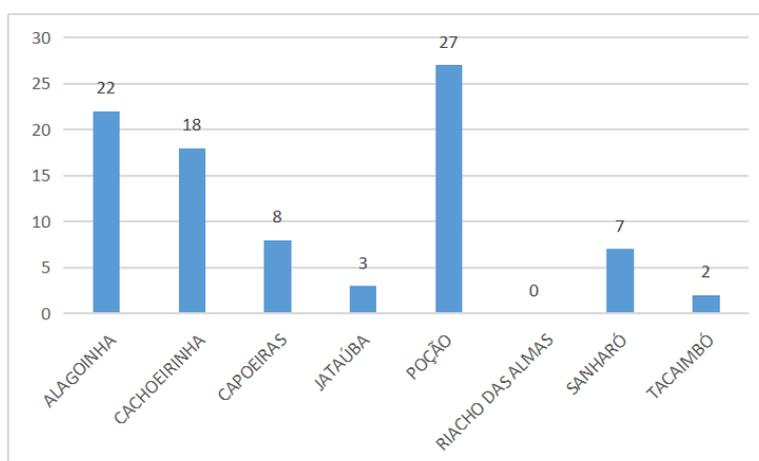


Elaborado pela autora (2022)

Comparando os dados de 2018 e 2019, na cidade de Poção o quantitativo de casos em relação a 2018 permaneceu o mesmo (27 denúncias); Cachoeirinha se destaca por representar uma redução de 31 casos em 2018 para 18 em 2019. Capoeiras também apresentou um decréscimo de casos: 13

em 2018 para 8 em 2019. Já Jataúba e Tacaimbó apresentaram aumento, conforme observado na Figura 2:

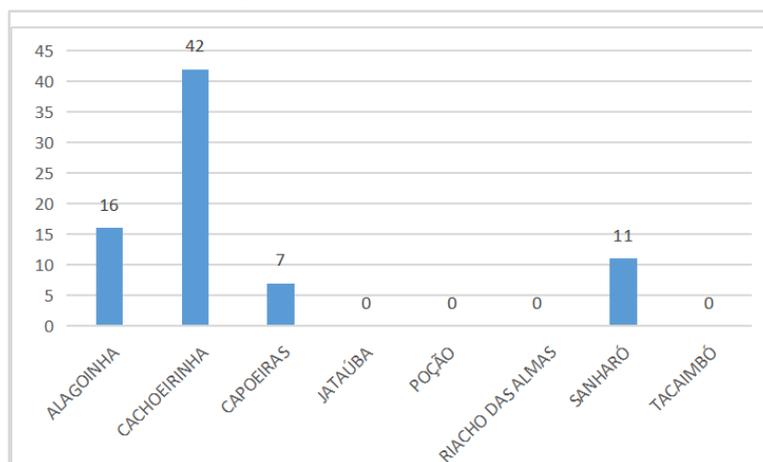
Figura 2 - Casos em 2019



Elaborado pela autora (2022)

O ano de 2020 apresentou redução no número total de casos. Quando comparado com o ano anterior, observa-se uma diminuição de 12,64% (de 87 para 76). Houve significativo aumento nos casos na cidade de Cachoeirinha (de 22 para 42) e também em Sanharó (de 7 para 11). Alagoíinha e Capoeiras apresentaram redução. Os demais municípios não apresentaram registros de violência contra mulher no ano de 2020, situação ilustrada na Figura 3:

Figura 3 - Casos em 2020



Elaborado pela autora (2022)

Os dados demonstram que as notificações de violência contra mulher diminuíram durante a pandemia, devido ao contexto pandêmico de isolamento

as pessoas procuraram menos as unidades de saúde com receio de contaminação. Essa tendência foi observada em outros estados, como noticiado pela Prefeitura de Goiânia (2021) “O boletim aponta uma redução de 22% das notificações entre 2019 e 2020. A queda pode ser consequência de diversos fatores, uma delas, o receio de procurar as unidades de saúde devido ao cenário epidemiológico”.

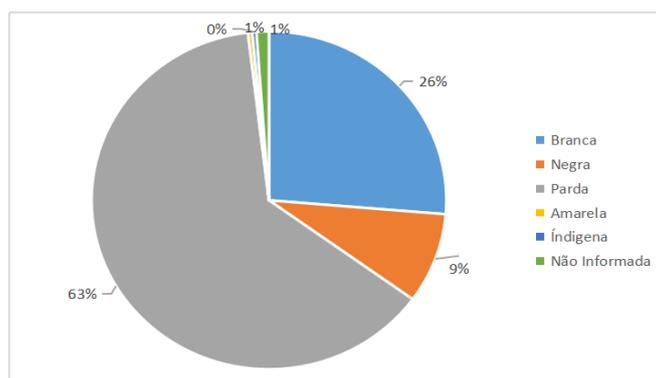
4.2 IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL DAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Quando analisados os dados referentes à idade média das vítimas observou-se uma semelhança entre os anos de 2018 e 2019: as vítimas têm idade média de 27 anos. No ano de 2020 essa idade média teve um leve aumento para 28 anos. Segundo Zart e Scortegagna (2015), diversos autores interpretam que o fato das mulheres em faixa etária jovem, com idade biologicamente reprodutiva e vida sexual ativa, em um período considerado propício a separações e divórcios, podem se tornar mais vulneráveis à violência.

Sobre violência contra as mulheres gestantes, mesmo nesse estado, as agressões não cessam. Entre os casos pesquisados, foram identificados em 2018 o quantitativo de 6 (5,82% do total), em 2019 um total de 3 (3,44% do total) e, em 2020, 2 (2,63% do total). Para Audi *et al.* (2008, p. 883), “O fato de observar maior chance de violência quando a gestante é a pessoa de referência da família pode estar relacionado ao desemprego de seu parceiro”.

Com o levantamento de dados durante o triênio da pesquisa, observou-se que 63% das vítimas eram pardas (Figura 4), entre as raças identificadas estavam também branca e negra.

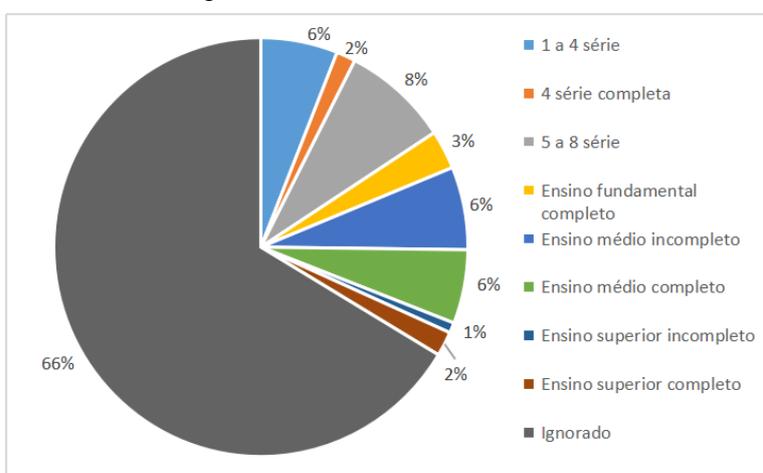
Figura 4 - Raça das vítimas



Elaborado pela autora (2022)

No que se refere à educação formal, observou-se que 66% das vítimas constavam a escolaridade como “ignorada” nos dados do Sinan. Os registros são muito imprecisos. Entre as vítimas que informaram sua escolaridade, havia desde 1ª série do ensino fundamental ao ensino superior, destaque-se que a maioria das vítimas que responderam esse questionamento não completaram o ensino médio, como pode ser visualizado na Figura 5.

Figura 5 - Escolaridade das vítimas



Elaborado pela autora (2022)

Ressalte-se que a educação é um fator importante para diversos fatores na vida do indivíduo. Segundo Moura e Ximenes (2016, p. 2506),

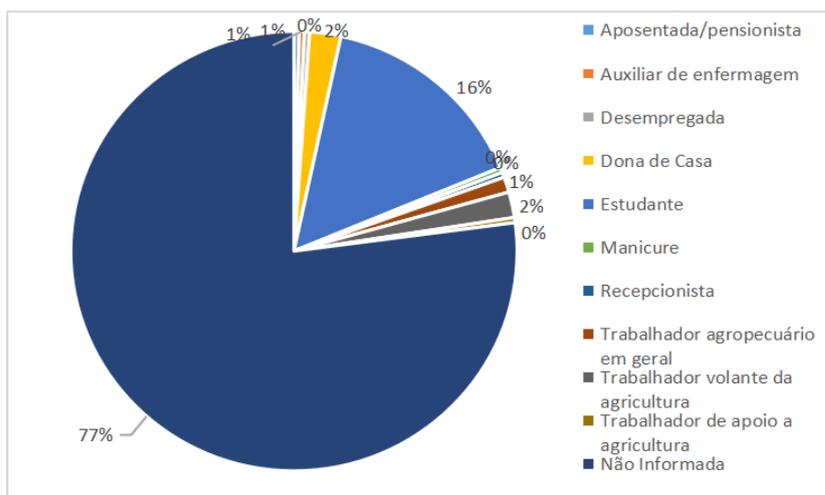
Além de se constituir um contexto de pobreza, que é caracterizada como prática de opressão em função da presença de elementos que depreciam o indivíduo, essa população se configura por ter uma baixa escolaridade, sendo composta predominantemente de negras, que, embora estejam em idade economicamente ativa, não conseguem inserção no mercado formal de trabalho.

De acordo com Nascimento *et al.* (2019, p. 2503)

Somado a isso, está a dependência financeira, motivo pelo qual as mulheres tendem a não deixarem seus companheiros, especialmente, quando possuem filhos, pois sem remuneração ela, provavelmente, terá dificuldades para manter o seu sustento e o da prole.

No que se refere à ocupação profissional, ao observar os dados do triênio em análise neste estudo, 77% das vítimas não informaram sua ocupação no ato do preenchimento dos dados pessoais para o Sinan. Como acontece com a escolaridade, uma vez mais os registros são bastante imprecisos. Entre as ocupações informadas, destaque para aposentadas/pensionistas (16%) conforme Figura 6 a seguir:

Figura 6 - Escolaridade das vítimas

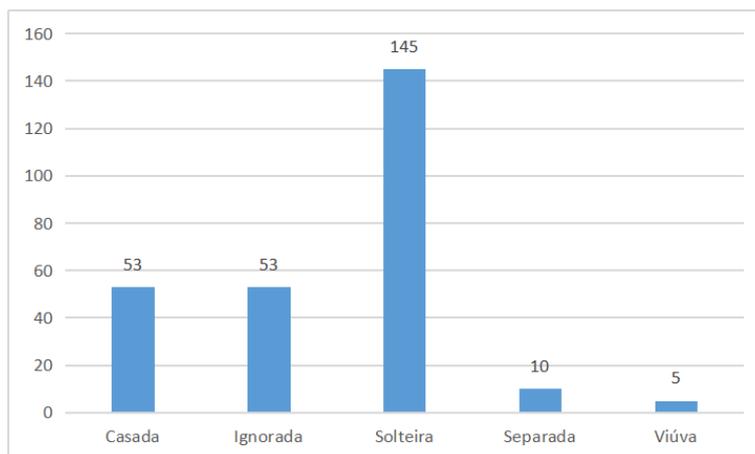


Elaborado pela autora (2022)

O grau de escolaridade interfere diretamente na renda e na dependência financeira. Com baixa escolaridade, há menor acesso ao mercado formal de trabalho, juntamente com fatores raciais que são determinantes para o acesso aos cargos mais baixos e conseqüentemente menos remunerados, gerando um ciclo de dependência financeira para essas mulheres (GOMES *et al.*, 2012).

Quando analisados os dados sobre o estado civil do total de 266 vítimas do triênio 2018-2020, mais da metade se classificou como solteira (145). As demais informaram o seguinte: casada (53), separada (10), viúva (5) e 53 não informaram a situação conjugal, conforme Figura 7:

Figura 7 - Situação conjugal das vítimas



Elaborado pela autora (2022)

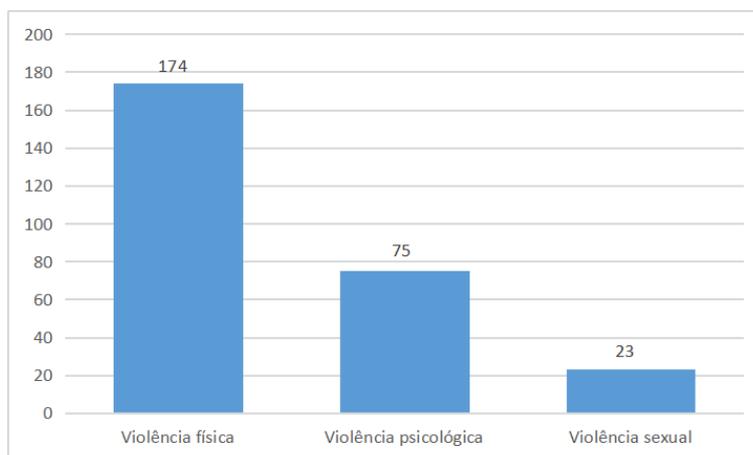
A quantidade de vítimas que se declarou “solteira” é uma porcentagem considerável, com semelhança ao que a literatura traz. Segundo Rosa *et al.* (2008, p.4), “O estado civil representa um elemento que pode vir a potencializar a violência para mulher(...) ameaçando sua saúde, sendo esse tipo de agressão considerado um reflexo que se mantém num padrão de abuso contínuo”.

4.3 IDENTIFICAÇÃO DOS TIPOS DE VIOLÊNCIA E RECORRÊNCIA DAS AGRESSÕES

Na plataforma do Datasus, as violências são categorizadas em: violência física, psico/moral, sexual, a tortura, o estupro e o assédio. Esses tipos de agressões ultrapassam o aspecto físico com o aumento dos agravos psicológicos, diminuindo, por vezes, a autoestima das vítimas (ARAÚJO, 2019).

No que se refere aos tipos de violência, os dados obtidos referentes ao triênio 2018-2020 nos municípios pesquisados, demonstram que a maior incidência foi de violência física (174), seguida da violência psicológica (75) e violência sexual (23), conforme pode ser visualizado na Figura 8:

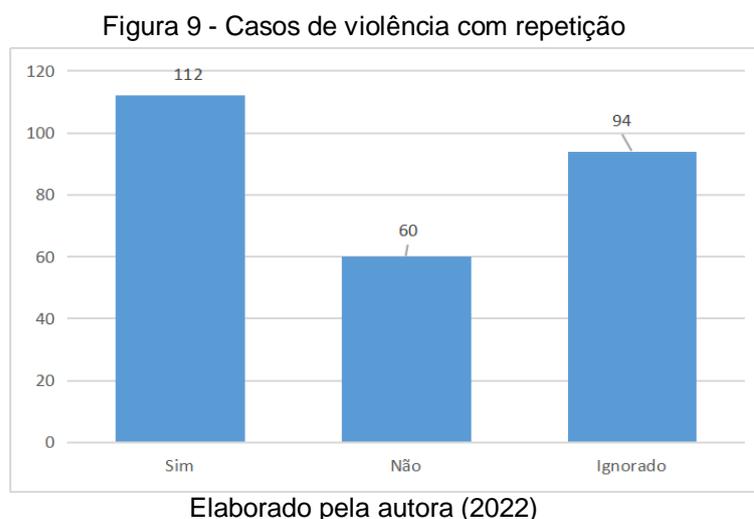
Figura 8 - Tipos de violências mais recorrentes



Elaborado pela autora (2022)

Vale ressaltar que diversas vítimas relataram violência física e psicológica simultaneamente. No que tange à ocorrência de diversas agressões, observa-se que no âmbito doméstico ocorrem muito mais repetições, o que impacta diretamente na saúde das mulheres submetidas a essas agressões, aumentando a responsabilidade dos serviços em sua detecção (SCHRAIBER *et al*, 2012).

No contexto dos casos de violência de repetição, conforme exposto na Figura 9, a seguir, os registros são novamente bastante imprecisos:



Das 266 mulheres que responderam, 112 afirmam a ocorrência de repetições das agressões, o que representa 42,10% do total de casos, quantidade que apresenta relevância como parâmetro para a necessidade de ações que amenizem esses casos e proporcionem segurança para mulheres vítimas de violência.

Por fim, observou-se que a diferença entre a data da ocorrência da violência e a data de registro pode ocorrer devido ao receio da reação do agressor. Como a vítima por vezes vive por um período sob diversos tipos de violências, essas podem ir se agravando ao longo tempo. De acordo com Costa (2021, p.14):

Entre as formas de violência contra a mulher, poderíamos dizer que o feminicídio seria o último estágio, sendo a violência física o penúltimo estágio, quando a mulher decide denunciar seu agressor, é por que esta já vem sofrendo outros tipos de violência por muito tempo, ela já vem sofrendo a violência psicológica ou violência moral que de certa

forma são situações que vão aos poucos esgotando a vítima até chegar a um ponto crítico e insuportável.

Quando a agredida finalmente tem a iniciativa de denunciar, em diversos casos a data da ocorrência e a data do registro variam em dias, devido a essa coragem que a mulher precisa ter para denunciar. Isso foi observado na prática nos municípios pesquisados. No ano de 2018 o período entre a agressão e a denúncia foi de, em média, de 9 dias. Em 2019 houve redução para 6 dias; em 2020, observou-se uma pequena variação para 7 dias.

5. CONCLUSÃO

Esse trabalho observou os casos de violência contra mulher no triênio de 2018 a 2020 nos municípios de até 30.000 habitantes situados na microrregião do Vale do Ipojuca (Alagoinha, Cachoeirinha, Capoeiras, Jataúba, Poção, Riacho das Almas, Sanharó e Tacaimbó), em Pernambuco. Os dados do Sinan facilitaram a acessibilidade às informações relacionadas entre esses municípios ao permitir identificar o quantitativo de mulheres que sofreram violência, assim como o perfil das vítimas entre outras características.

Com os dados foi possível descrever a distribuição dos casos de violência com as mulheres nos municípios selecionados. Salienta-se que o recorte até 30.000 habitantes permitiu comparar quantitativos de casos próximos entre as cidades.

Através da pesquisa percebeu-se que o número de agressões é relevante, durante os 3 anos analisados. Ao observar que tratam-se de municípios de pequeno porte, os casos não são desprezíveis. As mulheres demoram a fazer as denúncias, provavelmente com receio da reação do agressor. E, este período de espera até a denúncia varia de 6 a 9 dias. Mesmo em menor quantidade, ocorrem casos de violência contra mulheres gestantes, grupo que necessita de maiores cuidados pois as agressões causam risco para a mulher e o feto.

Entre as mulheres que sofrem agressão, as suas ocupações profissionais em maioria não foram informadas, assim como a escolaridade, o que impossibilita uma análise mais acurada do perfil das vítimas.

Os tipos de violência são diversos, pelos dados obtidos no Sinan observa-se em maior destaque a violência física, seguida da psicológica e sexual. Essas violências podem ser associadas a acontecerem com a mesma vítima simultaneamente e repetidamente.

Devido ao contexto de pandemia de Covid-19, esse estudo utilizou exclusivamente dados online, o que possibilita novas pesquisas realizadas presencialmente. Como trabalhos futuros, sugere-se a realização de pesquisas sobre o incentivo de denúncias dos agressores com o intuito de reduzir o período entre a ocorrência das violências e as respectivas queixas, assim como

de ações que envolvam cuidados psicológicos para as mulheres que sofrem agressão.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, A. GOUVEIA, L. **Pressupostos sobre a pesquisa científica e os testes piloto**. Relatório Interno 02/2018. TRS Tecnologia, Redes e Sociedade. Março. Universidade Fernando Pessoa, 2018.

ARAÚJO, B. F.; PEREIRA, F. M. F.; FREITAS, P. V. L.; SATURNINO, V. S.; SANTOS, E. V. L. Análise da prevalência dos tipos de violência contra a mulher na região nordeste. **Revista Journal of Medicine and Health Promotion**. 4(1), 2019.

AUDI, C. A. F.; SEGALL-CÔRREA, A. M.; SANTIAGO, S. M.; ANDRADE, M. G. G.; PÉREZ-ESCAMILLA. Violência doméstica na gravidez: prevalência e fatores associados. **Revista Saúde Pública** v. 42, n. 5, 2008.

BAHIA, C. A. *et al.* Notificações e internações por lesão autoprovocada em adolescentes no Brasil, 2007-2016. **Epidemiol. Serv. Saúde**, Brasília, v. 29, n. 2, p. e2019060, maio, 2020.

BARROS, E. N.; SILVA, M. A.; FALBO NETO, G. H.; LUCENA, S. G.; PONZO, S.; PIMENTEL, A. P. Prevalência e fatores associados à violência por parceiro íntimo em mulheres de uma comunidade em Recife/Pernambuco, Brasil. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n. 2, p. 591-598, 2016

BIROCHI, R., **Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração**. UFSC, Brasília, UAB, 2015.

BLAY, E. A. Violência contra as mulheres e políticas públicas. **Revista Estudos Avançados**. v.17, n. 49, 2003.

BRASIL. **SINAN. Sistema de informação de agravos de notificação**. Disponível em: <https://portalsinan.saude.gov.br/>. Acesso em: 01 nov. 2021

BRASIL. **Lei N 10.778, de 24 de novembro de 2003**. Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. Brasília. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.778.htm Acesso em: 07 abr. 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Instrução normativa n.º 02/SVS/MS, de 22 de novembro de 2005**. Regulamenta as atividades de vigilância epidemiológica com relação à coleta, fluxo, periodicidade de envio de dados da notificação compulsória de doenças por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 nov. 2005.

BRASIL. B. M. da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de V. E. **Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan: normas e rotinas**. 2006. Disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sistema_informacao_agravos_notificacao_sinan.pdf. Acesso em: 08 abr. 2022

BRASIL. **Lei Nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006**. Acria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 07 abr. 2022

BRASIL. **Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011**. Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde. Brasília. 2011. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0104_25_01_2011.html. Acesso em: 07 abr. 2022

BRASIL. **Lei no 13.104, de 09 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em: 07 abr. 2022

BRASIL. Instituto de Pesquisa Data Senado. **Violência doméstica e familiar contra a mulher**. Brasília: IPEA, 2017.

COSTA, H. M.; BARBOSA, T. C. B. **Reincidência de agressão doméstica contra mulher. UNIVAG – Centro Universitário**. Área do Conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas. Curso de Direito. (2021)

DAY, V. P.; TELLES, L. E. B.; ZORATTO, P. H.; AZAMBUJA, M. R. F.; MACHADO, D. A.; MARISA BRAZ SILVEIRA, M. B.; DEBIAGGI, M.; MARIA DA GRAÇA REIS, M.; CARDOSO, R. G.; BLANK, P.; **Violência doméstica e suas diferentes manifestações**. Revista psiquiatria, Rio Grande do Sul. Abr, 2003.

DEBERT, G. G.; GREGORI, M. F. Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas; Violenceandgender: new proposals, olddilemmas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** 23 (66) Fev, 2008.

DELZIOVO, C. R. et al. **Atenção à saúde de crianças e adolescentes em situação de violência**. Florianópolis (SC): Universidade Federal de Santa Catarina, Violência e saúde, 2018.

DÓRIA, G. A. **Um olhar além dos números: análise do perfil epidemiológico da violência interpessoal e autoprovocada notificada do município de Diamantina, Minas Gerais, Brasil.** 2020. 135 p. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino em Saúde) – Programa de Pós-graduação em Ensino em Saúde, Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Diamantina, 2020.

GARCIA, L. P.; FREITAS, L.R.S.; HÖFELMANN, D. A. Avaliação do impacto da Lei Maria da Penha sobre a mortalidade de mulheres por agressões no Brasil, 2001- 2011. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, Brasília, v. 22, n. 3, p. 383-394, set. 2013.

GREGORI, M. R. As Desventuras do Vitimismo. **Revista Estudos Feministas**. 1, vol. 1. CIEC/UFRJ, p. 143-149, 1993.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, N. P. *et al.* Homens e mulheres em vivência de violência conjugal: características socioeconômicas. **Rev. Gaúcha Enferm.** Porto Alegre, v. 33, n. 2, p. 109-116, Jun, 2012.

IPHAN. **Ficha técnica do dossiê de candidatura “maracatu de baque solto: Patrimônio cultural imaterial do Brasil”**. Governo do Estado de Pernambuco, v. 2, maio, 2013.

LETTIERE, A.; NAKANO, A. M. S.; RODRIGUES, D. T.; MARTINS, A. P. A.; CERQUEIRA, D.; MATOS, M. V. M. Violência contra a mulher: a visibilidade do problema para um grupo de profissionais de saúde. **Revista Esc. Enferm. USP**, 2008.

MIRANDA, B. R. **A violência doméstica em tempos de pandemia e a aplicabilidade das políticas públicas**. Trabalho de Conclusão de Curso. Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos, 2021.

MARTINS, A. P. A.; CERQUEIRA, D.; MATOS, M. V. M. **A Institucionalização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil**, Brasília, n. 3, 2015.

MENDONÇA, C. S.; MACHADO, D. F.; ALMEIDA, M. A. S.; CASTANHEIRA, E. R. L. Violência na Atenção Primária em Saúde no Brasil: uma revisão integrativa da literatura. **Ciência Saúde Coletiva** 25 (6) Junho (2020).

MIQUILINI, L. C. **A formação de polos como política de desenvolvimento: o caso do Complexo Industrial**. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Florianópolis, 2021.

MOURA, J. F.; XIMENES, V. M. A identidade social estigmatizada de pobre: uma constituição opressora. *Fractal, Revista Psicologia*, v. 28, n.1, 2016.

MPSP. Ministério Público do Estado de São Paulo. **Impactos da pandemia Covid-19 no Direito de Família e das Sucessões**. Coordenador: Larissa Maria de Moraes Leal, Lorena Guedes Duarte – Brasília: OAB, Conselho Federal, 2020. Disponível em:

http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/BibliotecaDigital/Publicacoes_MP/Todas_publicacoes/NotaTecnica_RaioX-violencia-domestica. Acesso em: 28 nov. 2021

NASCIMENTO, D. F. B.; MOTA, G. S.; PORTO, P. N.; PORCINO, C.; OLIVEIRA, G. F. Violência contra a mulher no contexto rural. *Revista Braz. Ap. Sci.*, Curitiba, v. 3, n. 6, p. 2501-2513 nov/dez . 2019.

OLIVEIRA, L. **O feminicídio no processo da violência é evitável?: políticas de proteção às mulheres em situação de violência**. 2021. 214 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Cuiabá, 2021.

OPAS. Organização Pan-Americana da Saúde. **Violência contra as mulheres**. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women>. Acesso em: 01 nov. 2021

PESTANA, J. T. S.; SANTOS, E. K. M.; SILVA, A. M. M.; ROCHA, C. C. et. al. Epidemia invisível: perfil epidemiológico de mulheres vítimas de violência doméstica no Estado de Pernambuco entre 2015 e 2019. *BrazilianJournalofDevelopment* ISSN: 2525-876164290 **BrazilianJournalofDevelopment**, Curitiba, v.7, n.6, p.64290-64308 jun.2021.

PIMENTEL, D. R.; OLIVEIRA, CONCEIÇÃO, M. DE; COSTA, H. V. V. DA; SILVA, M. C.; BARROS, S. C. DE; BONFIM, CRISTINE V. DO. Análise Espacial do Feminicídio e Fatores Associados à Violência Interpessoal em Pernambuco no Período de 2012 a 2016. *Revista Latino Americana de Geografia e Gênero*, v. 11, n.2, p. 146--167, 2020.

PREFEITURA DE GOIANIA. **Pandemia diminui notificação de violência contra a mulher**. (2021) Disponível em: <https://www.goiania.go.gov.br/pandemia-diminui-notificacao-de-violencia-contr-a-mulher/>. Acesso em: 01 abr. 2022

RAMOS, S. (Coord). **A dor e a luta: números do feminicídio**. Rede de Observatórios daSegurança/CESeC. Rio de Janeiro, mar. 2021.

RAZERA, J.; CENCI, C. M. B.; FALCKE, D. Violência Doméstica e Transgeracionalidade: Um Estudo de Caso. *Revista de Psicologia da IMED*, Jan.-Jun, 2014, v. 6, n. 1, p. 47-51.

REUTERS, T. Lei Maria da Penha **A efetividade da Lei 11.3401/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher**. São Paulo: Ed. Revistas dos Tribunais, 2015.

ROCHA, L. F. A violência contra a mulher e a Lei “Maria da Penha”: alguns apontamentos. **Revista de Psicologia da UNESP**, 8(1), 2009.

ROSA, A. G. *et al.* A Violência Conjugal Contra a Mulher a Partir da Ótica do Homem Autor da Violência. **Saúde Soc.** São Paulo, v.17, n.3, 2008.

SANTOS, R. G.; MOREIRA, J. G.; FONSECA, A. L. G.; GOMES FILHO, A. S.; IFADIREÓ, M. M. Violência contra a Mulher à Partir das Teorias de Gênero. **Revista de Psicologia**. v. 13, n. 44, 2019.

SCHRAIBER, L. B.; D'OLIVEIRA, A. F. P.; FRANÇA JUNIOR, I.; PINHO, A. A. Violência contra a mulher: estudo em uma unidade de atenção primária à saúde. **Revista Saúde Pública** 36 (4) • Ago, 2012

SCOTT, P. ; NASCIMENTO, F. S.; CORDEIRO. R; NANES, G. Redes de Enfrentamento da Violência contra Mulheres no Sertão de Pernambuco. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v.24, n.3, 2016

PERNAMBUCO. Secretaria Estadual de Pernambuco. **Notificação irá monitorar violência contra a mulher em Pernambuco**. Disponível em: <<http://portal.saude.pe.gov.br/noticias/notificacao-ira-monitorar-violencia-contra-mulher-em-pernambuco>> Acesso em: 07 abr. 2022

SILVA, M. P. **Educação da mulher e evangelização católica: um olhar sobre a Escola Normal N. Sra. do Patrocínio**. 2005. 198 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2005.

SILVA, P. C. M. ; ASSUMPÇÃO, A. A. Relação entre violência psicológica e depressão em mulheres: revisão narrativa. **Revista da Graduação em Psicologia da PUC**. Minas. v. 3, n. 6, jul./dez. 2018

SIMÕES, A. V.; MACHADO, J. C.; SOARES, I. G. B.; RODRIGUES, V. P.; PIRES, V. M. M. M.; PENNA, L. H. G. Identificação e conduta da violência doméstica contra a mulher sob a ótica dos estudantes universitários, **Revista Enfermería Actual de Costa Rica**. n.37 San José Jul./Dec. 2019.

SOUZA E. R. *et al.* Homicide Among Women in the different Brazilian Regions in the last 35 years: an analysis of age period birth cohort effects. **Ciência Colet**. 2017 Sept;22(9):2949–62. DOI:10.1590/1413-81232017229.12392017

VALENÇA, M. A.; MELLO, M. M. P. “Pancada de amor não dói”: a audiência de custódia e a visibilidade invertida da vítima nos casos de violência doméstica. **Revista de Direito e Práxis**. Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 1238-1274, 2020.

VERGARA, S. C. Projetos e relatórios de pesquisa em administração. São Paulo: Atlas, 1998, p.45.

VIEIRA, P. R. *et al.* Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela? **Revista Brasileira de Epidemiologia**, vol. 23, 2020, pág. e200033. DOI.org (Crossref) ,<https://doi.org/10.1590/1980-549720200033>.

XAVIER, C. S. S.; GOMES, C. P. B. **Responsabilidade civil do Estado e o Bullying**. Centro Universitário Toledo, Araçatuba, 2019.

ZART, L; SCORTEGAGNA, S. A. Perfil sociodemográfico de mulheres vítimas de violência doméstica e circunstâncias do crime. **Revista Perspectiva**, Erechim. v. 39, n.148, p. 85-93, dezembro, 2015.